



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Resultado .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Advertências / Notificações</b> .....	19
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual .....	19
 <b>Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)</b> .....	21
<b>Atos de Pessoal</b> .....	21
Promoção .....	21

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 10.473/2025

#### **FICA OUTORGADA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO GARCENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Protocolo 1Doc nº 5.388/2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada Permissão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel localizado na Rua Alzira Nazareth nº 589, conforme croqui e roteiro anexos, à **ASSOCIAÇÃO GARCENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS**, inscrita no CNPJ nº 30.083.423/0001-83.

**Parágrafo único.** O imóvel deverá ser utilizado pela Permissionária para implementação de atividades de cunho social, voltada à prática de exercício físico adaptado para pessoas com deficiência.

**Art. 2º** A Permissionária obriga-se a:

I. Adaptar-se às instalações existentes no local, para o normal funcionamento da atividade a ser desenvolvida, inclusive executando as suas expensas as reformas e adaptações necessárias, desde que previamente autorizada pela Municipalidade;

II. Iniciar as atividades em até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto;

III. não descharacterizar o imóvel de sua arquitetura existente, bem como deverá efetuar solicitações à Prefeitura Municipal de Garça para realizar quaisquer modificações que comprometam a identificação visual do prédio, preservando, portanto, o patrimônio público;

IV. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao objeto que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Garça, proporcionando as facilidades indispesáveis à boa execução das obrigações entabuladas;

V. Manter engenheiro civil como responsável técnico, que deverá acompanhar toda a execução da reforma, prestando, ainda, a assistência técnica necessária, devendo ainda, fornecer e obrigar os trabalhadores envolvidos na execução da obra a usarem equipamentos de proteção individual de segurança;

VI. reparar, corrigir, remover, reconstruir, dentro do prazo que vier a ser estipulado pela Administração Municipal, eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na execução da reforma ou nos materiais empregados na mesma;

VII. além dos encargos assumidos, obriga-se diretamente por quaisquer ações, reclamações ou reivindicações judiciais ou administrativas de natureza, civil, comercial, trabalhista, tributária, previdenciária ou de qualquer outra espécie, postuladas em razão da execução do serviço, na condição de única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus dele decorrente;

VIII. Prover a área com todos os móveis e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do projeto social a ser desenvolvido no local;

IX. Conservar e manter a área e suas instalações, ciente que ficarão incorporadas ao Patrimônio Público os melhoramentos e benfeitorias que realizar, exceto os móveis e equipamentos instalados pela Permissionária, que poderão ser retirados no término do prazo da permissão, ou em caso de revogação da Permissão de uso;

X. Responder por si, por prepostos e empregados, por atos dolosos ou culposos, praticados contra o Permitente, usuários ou terceiros, arcando com a integral reparação de eventuais danos ou prejuízos;

XI. Quitar todos os impostos, taxas e contribuições decorrentes do exercício da atividade no local, ou de vínculo empregatício, comercial e previdenciário, bem como com as despesas de energia elétrica, água, telefone e outras inerentes a atividade desenvolvida no local, durante a vigência da permissão de uso;

XII. Sujeitar-se à fiscalização das autoridades competentes, em especial às constituídas pelo Permitente.

**Art. 3º** No caso de interrupção, desistência, devolução do imóvel ou rompimento contratual, o Permissionário não terá direito ao resarcimento dos valores pagos/investidos.

**Art. 4º** A permissão de uso do local, objeto deste Decreto, será por tempo indeterminado, porém, o descumprimento a qualquer obrigação assumida pela Permissionária ensejará a imediata revogação do mesmo pela Administração Municipal.

**Art. 5º** Esta Permissão de Uso poderá ser revogada a qualquer tempo, para atender interesse da Administração Municipal, sendo notificada a Permissionária para desocupação e entrega do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 6º** Fica proibida a cessão do imóvel, pela Permissionária a terceiros, a qualquer título, sob pena de imediata revogação da permissão de uso.

**Art. 7º** Fica expressamente proibido à Permissionária, a utilização da área para fins diversos do objeto desta Permissão.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 3 de 21

### Licitações e Contratos

#### Resultado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no Pregão supra, adjudico o objeto e homologo o processo por itens às empresas: **JARDINA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI** - lote único no valor de R\$ 0,23 o m<sup>2</sup>. Data: 21/11/2025 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

#### Secretaria Municipal de Assistência e

#### Desenvolvimento Social

#### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

#### RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 004/2025, nomeada através da Portaria nº 38335/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado preliminar da classificação do referido Processo Seletivo:

#### CUIDADOR (sexo masculino)

Classificação	Nº Inscrição	Nome Candidato	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva	Nota Final
1º	14	LUIZ CARLOS MARINHO	15,0	3,0	18,0

#### CUIDADOR (sexo feminino)

Classificação	Número Inscrição	Nome do Candidato	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva	Nota Final
1º	09	PATRICIA C PEREIRA ASSIS	20,0	8,0	28,0
2º	07	ELIZABETH CAROLINA B PASSOS	21,0	6,0	27,0
3º	13	ELAINE LEME SAADA	17,0	8,0	25,0
4º	26	INGRID BEATRIZ DE SOUZA	17,0	8,0	25,0
5º	11	LORENA FRANCO DE SOUZA	19,0	5,0	24,0
6º	21	ELIANA AP A. RODRIGUES	16,0	7,0	23,0
7º	18	SIMONE ALVES DA CONCEIÇÃO	16,0	6,0	22,0
8º	03	ANA CARLA PEREIRA	14,0	6,0	20,0
9º	25	CARINA PEREIRA LIMA	14,0	6,0	20,0
10º	02	CINTIA MARIANE S.R. MARTINS	13,0	7,0	20,0
11º	04	CATIA DAMIANA MARQUES	13,0	4,0	17,0
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
	05	ELIETE M.SANTOS MARANGAO	12,0	7,0	19,0
	06	ANGELA MARIA TUCILO	12,0	6,0	18,0
	01	ELAINE DE OLIVEIRA BATISTA	10,0	6,0	16,0
	16	LUZIA PEREIRA	8,0	1,00	9,0

Garça, 15 de dezembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA nº 38335/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 4 de 21

### Outros Atos

**PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARÇA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIKKEY DE GARÇA, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, DO EVENTO DENOMINADO “FESTA DA CEREJEIRA”, NO EXERCÍCIO DE 2025.**

Considerando o disposto no artigo 23, da Lei Municipal nº 5.432/2021, torna pública a prestação de contas da Festa da Cerejeira do exercício de 2025.

#### DA TRANSPARÊNCIA E DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Os recibos, contratos, extratos bancários e demais documentos comprobatórios relacionados à realização do evento encontram-se devidamente arquivados e disponíveis para consulta na sede da entidade organizadora, bem como junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, franqueando-se o acesso aos interessados.

O acesso à referida documentação será realizado mediante tratamento adequado dos dados pessoais eventualmente constantes nos documentos, em estrita observância aos princípios, direitos e garantias previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assegurando-se a proteção de informações sensíveis constantes dos documentos, de modo a preservar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e proteção de dados dos titulares, sem prejuízo do dever de transparência da Administração Pública.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 5 de 21

### 38º Festa da Cerejeira - Resgatando as Origens

#### Receitas

Locação de espaços	R\$ 456.000,00
Patrocínio	R\$ 63.000,00
Cessão de espaço do Parque de Diversão	R\$ 204.000,00
Banheiros de luxo	R\$ 24.645,00
Venda e distribuição de bebidas	R\$ 483.517,00
Bom Odori Kaikan	R\$ 10.171,56
Devolução (cachê)	R\$ 400,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>R\$ 1.241.733,56</b>

#### Despesas

#### Total

Alimentação (artistas, funcionários, policiais, etc)	R\$ 49.329,65
Aluguel de mesas e cadeiras	R\$ 9.680,00
Atrações culturais (musicas, danças, workshop, etc)	R\$ 278.112,00
Bebidas	R\$ 203.828,30
Bombeiro Civil	R\$ 4.800,00
Cartório (autenticção de documentos)	R\$ 52,56
Container (2 unidades)	R\$ 250,00
Decoração (tiotins)	R\$ 2.022,79
Distribuição e venda de bebidas (30%)	R\$ 31.888,88
Divulgação na WEB	R\$ 4.000,00
ECAD (escritório central de arrecadação e distribuição)	R\$ 13.035,72
Equipe de apoio (bar, limpeza, banheiros, fiscal, etc)	R\$ 43.621,00
Equipe de Segurança	R\$ 48.040,00
Hospedagem	R\$ 5.998,00
Locação de Banheiros Químicos e de luxo	R\$ 78.000,00
Locação de caixas térmicas	R\$ 4.599,90
Locação de Gerador + Diesel	R\$ 78.050,00
Locação de son e iluminação	R\$ 80.000,00
Locação de tendas	R\$ 172.070,00
Material de Consumo (eletrica, hidraulica, workshop, etc)	R\$ 10.668,93
Material Gráfico	R\$ 1.860,50
Restituição (kaikan - bom odori)	R\$ 10.171,56
Serviços de Eletricista	R\$ 36.000,00
Taxas e Tarifas (bancodo Brasil)	R\$ 2.058,14
Transportes	R\$ 34.985,60
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>R\$ 1.203.123,53</b>

#### Demais Despesas

Equipe de layout, vendas e ADM	R\$ 17.000,00
Taxas e antecipações da Cielo	R\$ 2.979,98
Sistema da Q2	R\$ 8.025,87
Taxas de vendas da Q2	R\$ 6.752,14
Inadimplencia	R\$ 5.500,00
Á pagar (distribuição e vendas de bebidas)	R\$ 29.099,89
<b>Total</b>	<b>R\$ 69.357,88</b>

#### Balanço Patrimonial

#### Total

Total de receitas	R\$ 1.241.733,56
Total de despesas	R\$ 1.272.481,41
Deficit	<b>-R\$ 30.747,85</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 6 de 21

<b>data</b>	<b>descrição</b>	<b>historico</b>	<b>saldo</b>
02/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 10,00
02/jun	Transporte	L M locadora de vans	R\$ 1.200,00
03/jun	taxas e tarifas	Manutenção de conta	R\$ 68,40
04/jun	Artista - cache	50% - liga joe	R\$ 25.000,00
04/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 10,00
05/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 14,60
05/jun	transporte	Viação Piracicabana	R\$ 2.355,00
05/jun	transporte	Viação Piracicabana	R\$ 465,00
06/jun	artista - cache	50% - Intervisual - miss cerejeira	R\$ 7.500,00
06/jun	Artistas - cache	RPM - Samantha	R\$ 20.000,00
06/jun	Locação - banheiros	boss bauru	R\$ 30.000,00
06/jun	Decoração	Noguti Amaral - tiotins	R\$ 2.022,79
06/jun	Taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 50,00
06/jun	transporte	renascer Turismo	R\$ 1.600,00
09/jun	Artista - cache	Maick e Lyan - Viola Hits Produções	R\$ 44.000,00
09/jun	Artista - orei	Taiko Araçatuba	R\$ 1.000,00
09/jun	Artista - orei	Taiko Bauru	R\$ 2.300,00
09/jun	transporte	Brulan Tran e Tur Ltda	R\$ 5.200,00
10/jun	Artista - cache	Gaijin Sentai - Nordan	R\$ 9.600,00
10/jun	Bombeiro Civil	Taisa da Silva	R\$ 2.000,00
10/jun	Eletrica	Instaladora Leati	R\$ 10.000,00
10/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 8,60
10/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 20,00
11/jun	marketing - web	Social Bauru	R\$ 650,00
11/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 26,43
11/jun	transporte	Pedagogica Turismo	R\$ 5.200,00
11/jun	Transporte	Lia Tiemi - Hibiki Wadaiko	R\$ 2.350,00
12/jun	Locação - banheiros	boss bauru	R\$ 48.000,00
12/jun	Material de consumo	GBS	R\$ 144,00
12/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 11,42
13/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 10,00
13/jun	Transporte	L M locadora de vans	R\$ 2.800,00
16/jun	Artista - cache	Gaijin Sentai - Nordan	R\$ 900,00
16/jun	cartorio	autenticação de documento	R\$ 52,56
16/jun	gerador .*	EIL locações	R\$ 20.000,00
16/jun	hospedagem	Kc Hotel - Mayck e Lyan	R\$ 4.095,00
16/jun	marketing - web	eduardo colazer (onde ir em bauru)	R\$ 300,00
16/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 51,88
16/jun	Transporte	Viação Piracicabana	R\$ 5.495,00
16/jun	Transporte	Viação Piracicabana	R\$ 1.085,00
17/jun	Artista - cache	Shining on produções LTDA	R\$ 7.500,00
17/jun	Artista - cache	RPM - Samantha	R\$ 20.000,00
17/jun	Artista - cache	50% cache - Liga joe	R\$ 25.000,00
17/jun	Transporte	vanitur	R\$ 5.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 7 de 21

17/jun	material de consumo	bruno Egea Carballal - embaplas	R\$ 31,00
17/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 41,00
18/jun	Artistas - cache	Maick e Lyan - Viola Hits Produções	R\$ 66.000,00
18/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 10,00
20/jun	alimentação	Chaplin Restaurante - Liga Joe	R\$ 500,00
20/jun	alimentação	Chaplin Restaurante - Liga Joe	R\$ 159,65
20/jun	artista - cache	Rivaldo de Moura	R\$ 400,00
20/jun	Artistas - cache	Okinawa - são paulo	R\$ 1.518,00
20/jun	Eletrica	Instaladora Leati	R\$ 10.000,00
20/jun	gerador	EIL locações	R\$ 20.000,00
20/jun	hospedagem	kc Hotel - Liga Joe	R\$ 1.903,00
20/jun	locação - som	mac da silva eventos	R\$ 2.000,00
20/jun	locação - som	danilo soares barbosa da	R\$ 78.000,00
20/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 65,44
20/jun	taxas e tarifas	cielo	R\$ 199,80
20/jun	Transporte	Ideal Transporte - Liga Joe	R\$ 500,00
23/jun	artista - cache	rodrigo polisinani	R\$ 200,00
23/jun	artista - cache	Helcio - (mariga)	R\$ 4.554,00
23/jun	Artista - cache	okin - marilia	R\$ 1.518,00
23/jun	Artista - cache	Renato Costa - Alckimia	R\$ 1.800,00
		Adalto jose de Paula - general pimenta	
23/jun	Artista - cache	Marcio Bonini - Phoma	R\$ 2.000,00
23/jun	Artista - cache	sidney vieira borges - camorra	R\$ 2.000,00
23/jun	Artista - cache	luis augusto nos	R\$ 2.500,00
23/jun	Artista - cache	Mauro Lacerda	R\$ 1.750,00
23/jun	Artista - cache	Joao Pedro da Silva - no name	R\$ 500,00
23/jun	Artista - cache	Enzo Shiroasaki Marcal - bom odori	R\$ 700,00
23/jun	Bombeiro Civil	Taisa da Silva	R\$ 2.800,00
23/jun	container	Edilson Batista	R\$ 250,00
23/jun	escolta armada	alessandro henrique rodrigues	R\$ 800,00
23/jun	fiscalização	Marco Roberto Pellate	R\$ 300,00
23/jun	gerador	EIL locações	R\$ 38.050,00
23/jun	marketing - web	marcos fidêncio	R\$ 400,00
23/jun	marketing - web	Julia Vicente Menino	R\$ 1.700,00
23/jun	locação - extintor	m e gomes cursos	R\$ 100,00
23/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 137,97
23/jun	transporte	associação cultural nipo	R\$ 935,60
24/jun	bar e limpeza	Beatriz Bertolli da Silva	R\$ 100,00
24/jun	Artista - cache	jairo pires - ferrorama	R\$ 2.000,00
24/jun	Artista - cache	gerdial - osquestra	R\$ 2.500,00
24/jun	bar e limpeza	mariana barbosa	R\$ 600,00
24/jun	bar e limpeza	adriana rodrigues bizuli	R\$ 835,00
24/jun	bar e limpeza	thais mayara pereira	R\$ 900,00
24/jun	bar e limpeza	Kaue Jean Benites	R\$ 800,00
24/jun	bar e limpeza	Andreia Karla	R\$ 750,00
24/jun	bar e limpeza	Edson de Messias	R\$ 700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 8 de 21

24/jun	bar e limpeza	Antonio Reynaldo Bizulli	R\$ 1.075,00
24/jun	bar e limpeza	Thiago Henrique Basseto	R\$ 400,00
24/jun	bar e limpeza	Mauro Alexandre Vieira	R\$ 700,00
24/jun	bar e limpeza	Elton jose de lima	R\$ 300,00
24/jun	bar e limpeza	Izabeli Sparanpan Durante	R\$ 600,00
24/jun	bar e limpeza	Paulo Henrique Cipriano	R\$ 300,00
24/jun	bar e limpeza	Natalia Carolina de Freita	R\$ 700,00
24/jun	bar e limpeza	Fernanda Martins Rodrigues	R\$ 800,00
24/jun	bar e limpeza	Andre Luis Ramos	R\$ 1.250,00
24/jun	bar e limpeza	Joao Umbelino da silva	R\$ 700,00
24/jun	bar e limpeza	Cecilia dos Santos Gioneki	R\$ 765,00
24/jun	bar e limpeza	Ana Clara Carvalho Pardin	R\$ 781,00
24/jun	bar e limpeza	Hugo Mancuso de Castro	R\$ 1.250,00
24/jun	bar e limpeza	Rodrigo Amador	R\$ 800,00
24/jun	bar e limpeza	Magda de Almeida Machado	R\$ 700,00
24/jun	bar e limpeza	Maria Julia de Freitas	R\$ 300,00
24/jun	bar e limpeza	Sebastiana dos Santos Silva	R\$ 200,00
24/jun	bar e limpeza	Carlos eduardo Bukvich	R\$ 835,00
24/jun	bar e limpeza	Gabriel de Oliveira Tomaz	R\$ 850,00
24/jun	bar e limpeza	Fernanda Garvão de castro	R\$ 600,00
24/jun	Material Gráfico	mario eiji nogu	R\$ 1.860,50
24/jun	Taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 198,64
25/jun	Artista - cache	C6 produções musicais - Caio Martins	R\$ 9.800,00
25/jun	bar e limpeza	Alex Monteiro	R\$ 4.900,00
25/jun	bar e limpeza	Eliana da Silva	R\$ 1.500,00
25/jun	bar e limpeza	Eliana da Silva	R\$ 1.000,00
25/jun	bar e limpeza	Mateus da Silva Gonçalves	R\$ 600,00
25/jun	bar e limpeza	Luciane Araujo de Lima	R\$ 700,00
25/jun	bar e limpeza	Arthur Sasso Oliveira	R\$ 700,00
25/jun	bar e limpeza	Giovana Sanchez Pereira Ma	R\$ 800,00
25/jun	bar e limpeza	Luana Estefani Soares dos	R\$ 225,00
25/jun	bar e limpeza	monica Cristina Vieira fra	R\$ 600,00
25/jun	bar e limpeza	Luiz Miguel Cardoso da Sil	R\$ 600,00
25/jun	bar e limpeza	Vinicius de Oliveira Tomaz	R\$ 1.250,00
25/jun	bar e limpeza	Gabriel de Oliveira Tomaz	R\$ 850,00
25/jun	bar e limpeza	Joao victor Serafim Barbos	R\$ 600,00
25/jun	bar e limpeza	Kelly Cristina Matias de o	R\$ 750,00
25/jun	bar e limpeza	Everton Henrique dos Santo	R\$ 1.250,00
25/jun	bar e limpeza	Bruno Leandro Santana de A	R\$ 835,00
25/jun	bar e limpeza	joelma assis	R\$ 835,00
25/jun	bar e limpeza	Adhemar Praxedes de Almeid	R\$ 835,00
25/jun	bar e limpeza	Leonardo dos Santos Rodrig	R\$ 800,00
25/jun	bar e limpeza	Breno Lucas dos Santos	R\$ 200,00
25/jun	bar e limpeza	Luiz Fernandes de Deus	R\$ 500,00
25/jun	bar e limpeza	Carolina Helena Pazzini	R\$ 800,00
25/jun	bar e limpeza	Ericson Paiva dos Santos	R\$ 200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 9 de 21

25/jun	bar e limpeza	Ariane Cristina de Olive	R\$ 100,00
25/jun	bar e limpeza	Alex Aparecido da silva	R\$ 900,00
25/jun	bar e limpeza	joao de souza pires	R\$ 200,00
25/jun	bar e limpeza	Alessandra aparecida Lemes	R\$ 800,00
25/jun	bar e limpeza	Ana Julia Garcia Ofsvianna	R\$ 600,00
25/jun	bebidas	JB Mercado de bebidas	R\$ 88.165,62
25/jun	bebidas	JB Mercado de bebidas	R\$ 1.174,30
25/jun	Eletrica - geradores	Elenilso Rodri	R\$ 15.000,00
25/jun	eletricista	clovis de oliveira dias ju	R\$ 1.000,00
25/jun	marketing - web	Gabriela Angelica Ramos de	R\$ 500,00
25/jun	material de consumo	Fernando Nagano - Work de sashimi	R\$ 150,10
25/jun	material de consumo	bruno Egea Carballal - embalamix	R\$ 63,15
25/jun	Taxas e tarifas	Tarifa ted - doc	R\$ 13,00
25/jun	Taxas e tarifas	Tarifa ted - doc	R\$ 13,00
25/jun	taxas e tarifas	Tarifa ted - doc	R\$ 13,00
25/jun	taxas e tarifas	Tarifa ted - doc	R\$ 13,00
25/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 192,89
25/jun	locação - tendas - rodrigo	J E eventos L	R\$ 12.020,00
25/jun	locação - tendas - Emerson	Luzia A Leit	R\$ 120.050,00
25/jun	marketing - web	pnm produções	R\$ 450,00
25/jun	Material de consumo	j a eletrica e eletronica	R\$ 1.743,60
25/jun	locação mesas e cadeiras	Diego Henrique Diniz	R\$ 9.680,00
25/jun	segurança	Carlos Roberto Lopes	R\$ 48.040,00
25/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 64,45
26/jun	Artista - cache	intervisual	R\$ 7.500,00
26/jun	Artista - cache	Bruno Aoki - Dantai Fenix	R\$ 1.518,00
26/jun	Artista - cache	Nair Yassuda - Yossakoi	R\$ 1.518,00
26/jun	Artista - cache	Lia Tiemi - Hibiki Wadaiko	R\$ 1.518,00
27/jun	caixas termicas	comercial de bebidas perin	R\$ 1.200,00
27/jun	caixas termicas	Central Express Comercio D	R\$ 3.399,90
27/jun	taxas e tarifas	tarifa pix	R\$ 8,60
27/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 30,00
27/jun	locação - tenda - Baraldi	B B estruturas e eventos	R\$ 40.000,00
30/jun	Alimentação (tio João)	Bruno Andrade dos Santos	R\$ 47.000,00
30/jun	ecad	boleto ecad	R\$ 13.035,72
30/jun	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 10,00
01/jul	alimentação	Pizzaria Babbos - camarim	R\$ 1.670,00
01/jul	Artistas - cache	Kazunori yasunaga	R\$ 1.518,00
01/jul	bebidas	distribuidora de bebidas	R\$ 114.488,38
01/jul	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 30,00
02/jul	taxas e tarifas	tarifa de manutenção de conta	R\$ 68,40
07/jul	monica batista	Prestação de serviço (bas e distribuição)	R\$ 30.000,00
07/jul	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 10,00
09/jul	devolução	associação cen garca	R\$ 632,51
09/jul	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 29,90
10/jul	material de consumo	multigar eletro hidraulica	R\$ 8.437,08



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 10 de 21

10/jul	taxas e tarifas	tarifa agrupada	R\$ 10,00
21/jul	taxas e tarifas	cielo	R\$ 144,45
04/ago	Taxas e tarifas	tarifa de manutenção de conta	R\$ 68,40
25/ago	Taxas e tarifas	cielo	R\$ 97,85
02/set	Taxas e tarifas	tarifa de manutenção de conta	R\$ 68,40
08/set	devolução	associação cen garca	R\$ 9.539,05
09/set	taxas e tarifas	estorno solução imediata	R\$ 68,40
26/set	taxas e tarifas	cielo	R\$ 29,02
02/out	Taxas e tarifas	tarifa de manutenção de conta	R\$ 70,60
04/nov	taxas e tarifas	tarifa de manutenção de conta	R\$ 70,60
12/nov	monica batista	Prestação de serviço (bas e distribuição)	R\$ 1.888,88
			R\$ 1.203.123,53



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 11 de 21



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIAÇÃO NIKKEY

Agência: XXX-X Conta: XXXXX-0

### Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
26/05/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
30/05/2025	14397	301637131621122	Pix - Recebido 30/05 16:37 000XXXXXXXXX847 MAIKON WILL	12.000,00 (+)
31/05/2025			S A L D O	12.000,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 12 de 21



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIAÇÃO NIKKEY

Agência: XXX-X Conta: XXXXX-0

### Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
02/10/2025			Saldo Anterior	1.959,48 (+)
04/11/2025	13113	823080700062693	Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 04/11/2025	70,60 (-)
00/00/0000	290		Saldo do dia	1.888,88 (+)
12/11/2025	290	111201	Pix - Enviado 12/11 10:05 40 685 400 monica batista	1.888,88 (-)
12/11/2025			S A L D O	0,00 (+)

### Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	28/11/2025
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	01/12/2025

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



# DIÁRIO OFICIAL

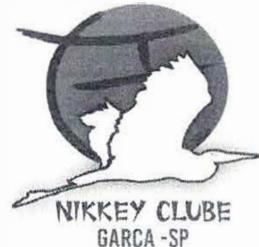
## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 13 de 21



### PRESTAÇÃO DE CONTAS – 38ª FESTA DA CEREJEIRA

“Resgatando as Origens”

**Entidade Proponente:** Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça

**CNPJ:** 44.502.250/0001-03

**Acordo de Cooperação:** nº 2 – 2025 (anexo)

**Período de Execução:** 18 a 22 de junho de 2025

**Valor repassado pelo poder público:** R\$ 0,00

**Valor total do projeto executado:** R\$ 1.203.123,53

**Déficit final:** R\$ 30.747,85

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A 38ª Festa da Cerejeira, realizada de 18 a 22 de junho de 2025, no Lago Artificial Prof. J.K. Williams (Garça/SP), teve como objetivo **resgatar as origens culturais do evento** e valorizar o legado da comunidade nipo-brasileira, com destaque para o papel histórico da Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça — idealizadora das primeiras edições da festa.

Mesmo com o **prazo reduzido de apenas 30 dias para organização**, a equipe executora superou desafios logísticos, operacionais e estruturais, entregando um evento de alto impacto cultural e social, que **retomou a essência tradicional** da festividade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 14 de 21

Sendo o maior evento cultural do município e da região voltado à cultura japonesa, a Festa da Cerejeira movimentou intensamente o turismo e a economia local. Estima-se a participação de **mais de 200 mil pessoas** ao longo dos 5 dias e a apresentação de **mais de 500 artistas** em diversas manifestações culturais.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

#### 1. Econômicos

- **Fomento ao turismo regional e interestadual**, impulsionando setores como hotelaria, gastronomia e transporte.
- **Aquecimento do comércio local**: aumento no consumo em supermercados, açougue, postos de combustíveis e outros serviços.
- **Geração de renda para a população local**, com prioridade para empreendedores, artesãos, ambulantes e entidades do município.
- **Parcerias e patrocínios privados**, fortalecendo a credibilidade institucional e ampliando a visibilidade das marcas apoiadoras.

#### 2. Sociais

- **Valorização da diversidade cultural**, reforçando o respeito às tradições nipo-brasileiras.
- **Integração entre comunidades** de diferentes origens, promovendo pertencimento e convivência.
- **Fortalecimento da identidade da comunidade japonesa local**, com orgulho e visibilidade às gerações descendentes.

#### 3. Educacionais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 15 de 21

- **Educação intercultural:** apresentações de taikô, danças típicas (yosakoi e bon odori), artes marciais, cosplay, karaokê e teatro.
- **Formação de público para novas linguagens artísticas,** especialmente entre crianças e jovens.
- **Workshops gastronômicos e culturais:** oficinas práticas de sashimi, moti, sushi, origami e taikô.

### 4. Culturais

- **Preservação e difusão da cultura japonesa,** com forte conexão entre passado e presente.
- **Intercâmbio com artistas e instituições japonesas,** abrindo espaço para futuras parcerias internacionais.

### 5. Ambientais e Institucionais

- **Espaço para educação ambiental,** em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA).
- **Pesquisa de demanda turística** realizada pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) – (ver anexo).
- **Fortalecimento da imagem institucional do município,** como cidade promotora do multiculturalismo e da cultura japonesa.

### DESAFIOS ENFRENTADOS

- **Prazo curto** entre aprovação e execução do projeto, dificultando planejamento e operacionalização.
- **Dificuldades na contratação de serviços,** muitos já comprometidos com outros eventos da região.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 16 de 21

- **Campanha de divulgação limitada pelo tempo reduzido** para engajamento nas redes sociais e na mídia tradicional.
- **Limitações para captação de patrocínios**, com pouco tempo para reuniões, negociações e formalização.
- **Ausência de caixa financeiro** para início da produção.
- **Denúncias ao Ministério Público**, devidamente arquivadas (documento anexo).

### RESULTADO FINANCEIRO

Apesar do **grande sucesso de público, impacto cultural e relevância social**, o evento apresentou um **déficit financeiro de R\$ 30.747,85**, conforme demonstrado nas planilhas e comprovantes anexos. As principais causas foram:

- **Custos adicionais de infraestrutura** para atender com qualidade o público e expositores.
- **Receita inferior à esperada** com patrocínios privados, incluindo inadimplência parcial.
- **Reajustes inesperados** em itens operacionais essenciais.

Importante ressaltar que:

- **Nenhum recurso foi repassado pelo poder público** para a realização do evento.
- **O déficit foi inteiramente arcado pela entidade proponente**, sem comprometer a execução das atividades pactuadas.
- **Todas as entregas previstas no plano de trabalho foram cumpridas integralmente**, dentro dos princípios da administração pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 17 de 21

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **38ª Festa da Cerejeira** consolidou-se como um evento de alta relevância cultural, com impacto social e turístico significativo para Garça e região. Mesmo diante do déficit financeiro, o projeto **cumpriu plenamente sua função pública**, reforçando a necessidade de políticas públicas e parcerias duradouras voltadas ao fomento cultural.

A experiência adquirida será fundamental para o aprimoramento da gestão nas próximas edições, com foco em:

- Captação antecipada de recursos;
- Planejamento mais longo e estruturado;
- Otimização de custos e parcerias;
- Ampliação da comunicação com o público e apoiadores.

A Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça reitera seu compromisso com a **transparência, a responsabilidade e a valorização do patrimônio cultural da cidade**, colocando-se à disposição para esclarecimentos e futuras colaborações.

Garça, 22 de outubro de 2025



Eiko Hashimoto Tsunoda

Presidente da Associação Cultural e Esportiva Nikkey de Garça



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 18 de 21

### **EXTRATO**

#### **1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2024 - SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**

**Objeto:** O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Acordo de Cooperação nº 002/2024, firmado com a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, para fins de prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2025.

**Objeto da parceria:** O Acordo de Cooperação tem por objeto a prestação de serviços de saúde (fisioterapia e terapia ocupacional) para acolhimento/acompanhamento ambulatorial de pacientes da rede de saúde do Município de Garça/SP (usuários do SUS - Sistema Único de Saúde), cujos procedimentos pactuados tem como acesso obrigatório o encaminhamento via Secretaria Municipal de Saúde.

**Da prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2025 até 31/10/2026.

A eficácia deste Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação nº 002/2024 fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025.

### **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI**

Com a finalidade de dar publicidade aos resultados analisados por esta JARI, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.331/2019 e Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regimento Interno), sendo que as notificações dos resultados já foram encaminhados via correio e ressaltando que a parte interessada poderá solicitar informações acerca do processo, no endereço: Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102.

Data da expedição da Notificação do Resultado	Número do Processo	Número do AIT	Resultado
12/12/2025	021/2025	G042952-1	<b>indeferido</b>
12/12/2025	022/2025	T080064-1	<b>indeferido</b>
12/12/2025	023/2025	T080065-1	<b>indeferido</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 19 de 21

### Advertências / Notificações

#### Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102

44.518.371/0001-35

CONSOLIDADO

Página 1 de 2

### DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GARÇA

#### DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GARÇA

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 03/12/2025

ORGÃO CONCESSOR	Descrição do Recurso	Cód. Receita	Valor Recebido
AçôES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA at	1713.50.1.1.0	3.000,00	
AçôES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	15.528,76	
FNDE - PNAE - CRECHE	1714.52.0.1.0	27.263,00	
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>45.791,76</strong>

#### Recursos recebidos em: 05/12/2025

ORGÃO CONCESSOR	Descrição do Recurso	Cód. Receita	Valor Recebido
AçôES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	9.366,71	
AçôES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE c	1713.50.3.1.0	4.131,93	
AçôES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1713.50.2.1.0	1.130.261,70	
AçôES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1713.50.2.1.0	28.494,70	
FNAS - PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA fort vínculo	1716.50.0.1.0	10.343,58	
FNAS - PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA paif	1716.50.0.1.0	5.781,97	
FNAS - PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXII	1716.50.0.1.0	3.554,79	
FNAS - PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXII	1716.50.0.1.0	1.038,00	
FNAS - PISO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDA	1716.50.0.1.0	3.128,21	
FNAS - PISO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDA	1716.50.0.1.0	3.199,31	
FNAS - PISO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDA	1716.50.0.1.0	5.687,66	
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>1.204.988,56</strong>

#### Recursos recebidos em: 10/12/2025

ORGÃO CONCESSOR	Descrição do Recurso	Cód. Receita	Valor Recebido
COTA - PARTE ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1711.52.0.1.0	162.875,60	
COTA PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO	1711.51.2.1.0	2.532.417,01	
COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	2.127.698,74	
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>4.822.991,35</strong>

#### Recursos recebidos em: 11/12/2025

ORGÃO CONCESSOR	Descrição do Recurso	Cód. Receita	Valor Recebido
AçôES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE \	1713.50.3.1.0	2.231,00	
TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE- AGENTES DE END	1713.50.3.1.0	27.324,00	
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>29.555,00</strong>

#### Recursos recebidos em: 12/12/2025

ORGÃO CONCESSOR	Descrição do Recurso	Cód. Receita	Valor Recebido
AçôES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA imp	1713.50.1.1.0	9.795,67	
TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA- AGENTES C. DE SAU	1713.50.1.1.0	355.212,00	
<strong>TOTAL DOS RECURSOS</strong>			<strong>365.007,67</strong>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 20 de 21



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102

44.518.371/0001-35

CONSOLIDADO

Página 2 de 2

### DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GARÇA

### DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GARÇA

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>6.468.334,34</b>
---------------------------------	---------------------

GARCA , SP , 12 de dezembro de 2025

Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2751

Página 21 de 21

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

#### Atos de Pessoal

#### Promoção

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP **ERRATA**

Fica retificada a publicação efetuada na Edição nº 2743, Ano XII, de 3/12/2025, página 6 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, referente à “PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

Onde-se lê: “O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça/SP, publica a relação de servidores que NÃO FAZEM JUS à Promoção Horizontal (...).”

**VIGIA**

HILDEBRANDO LACERDA FILHO

Leia-se: “O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça/SP, publica a relação de servidores que FAZEM JUS à Promoção Horizontal (...).”

**VIGIA**

HILDEBRANDO LACERDA FILHO